



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 205 /2011-SEJU

Cria Comitê para promover o Acolhimento de Egressos do Complexo Médico Penal do Paraná – CMP, pendentes de alta social.

A Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Paraná, no uso das atribuições constantes no art. 45, XIV da Lei Estadual n.º 8.485/87, visando a integração da esfera federal com a estadual em direção à solução para a crise carcerária no país e o cumprimento dos dispositivos contidos na Lei de Execução Penal, Lei n.º 7.210, de 1987, com vistas à concreção dos objetivos da Constituição da República, notadamente os de erradicar a marginalização e de promover o bem de todos, resolve:

I - Tornar efetivas as ações do Sistema Penal do Estado do Paraná no que tange ao cumprimento da pena, com vistas a garantir que a mesma atinja suas funções, notadamente as de ressocialização e de recuperação.

II - Criar Comitê com o fim específico de promover o Acolhimento de Egressos do Complexo Médico Penal do Paraná – CMP, pendentes de alta social.

III - Atuar em conjunto com outras Instituições interessadas no regular desenvolvimento do Sistema Penal do Estado do Paraná, recebendo sugestões e contribuições aos estudos dos programas e projetos a serem realizados em conformidade com o Plano Diretor do Sistema Penal do Estado do Paraná.

IV – Designar para compor o Comitê:

1. Amélia Aparecida Lopes Vieira Branco – RG 8.194.668-0 – SEDS;
2. Cristiane Honório Venetikids – RG 4.227.169-1 - FAS
3. Eduardo Lino Bueno Fagundes Júnior – RG 5.422.774-4 – Juiz Diretor do Fórum de Execuções Penais;
4. Isa Hermann – RG 1.630.141-2 – SESA;
5. Joeci Machado Camargo – RG 984.555 – Tribunal de Justiça;
6. Larissa Sayuri Yamaguchi – RG 4.037.517-1– SESA;
7. Maurício Kühne – RG 492.779/PR – Diretor do DEPEN;
8. Raquel Ferraro Cubas – 4.457.226-5 - FAS
9. Roberto da Cunha Saraiva – RG 600.634-5/PR – Diretor do CMP.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

V– Determinar ao Comitê o estudo das providências necessárias para identificar os benefícios previdenciários extensíveis aos egressos.

VI – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de novembro de 2011.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.